



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 45/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2023

Constitui comissão local para organização do Festival Interno de Arte e Música - FAMIF 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo 23330.251427.2023-32 de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora local responsável por organizar e providenciar infraestrutura e logística necessárias para a realização do Festival Interno no âmbito Campus Guanambi, vinculado ao Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF 2023.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Joilma Pereira dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2621719	Presidente
Cinara Soares Pereira Cafeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3275098	Membro
Erijane da Silva Ferreira	Revisor de Textos Braille	3079286	Membro
Lisciléa Abreu de Souza	Assistente em Administração	1890531	Membro
Maiza Messias Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1564805	Membro
Marinalva da Solidade de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	1203698	Membro
Mirian Alves Pereira	Assistente de Aluno	1975812	Membro
Nora Ney de Jesus Souza	Auxiliar de Limpeza	1203805	Membro

Tatiane Malheiros Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2569261	Membro
-------------------------	---	---------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Proporcionar a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO;
- II - Auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- III - Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2023 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- IV - Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- V - Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no Campus;
- VI - Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival *Intercampi*;
- VII - Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do Campus para deslocamento ao Festival *Intercampi*;
- VIII - Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no Campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- IX - Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 01/06/2023 08:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 443245
Verificador: 5d2f0ed60b
Código de
Autenticação:

Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100